



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 324/2023

Sessão do dia 15/08/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 15 de agosto de 2023 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 227/2023 - Relator Designado: IURI FERRARI COCICOV

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: EMPRESA BRASILEIRA DE FUTEBOL ARAPONGAS ESPORTE CLUBE LTDA

Fundamento Legal: 191, III CBJD

Decisão: Art. 191 - Conforme relato do auditor Relator, houve pedido de arquivamento. O Procurador não obsteu quanto aos termos do relatório motivo pelo qual processo foi arquivado.

AUTOS Nº 469/2023 - Relator Designado: ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: CIANORTE FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 191, III DO CBJD

Decisão: Art. 191, III CBJD - Por unanimidade de votos, absolvido.
Defesa escrita: Dr. Fabio Carzino

AUTOS Nº 475/2023 - Relator Designado: IURI FERRARI COCICOV

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: SIMAO JOSE CORREA NETO

Fundamento Legal: ARTIGO 258-A CBJD

Decisão: Art. 258 - Por maioria de votos, absolvido.
Oitivas do arbitro como testemunha Sr. Cristiano Antonio Teixeira ouvido na condição de informante.

AUTOS Nº 477/2023 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

DENUNCIADO: RENATO BELLO FAUSTINO - ATLETA - BID: 803124

Fundamento Legal: 258

Decisão: Art. 258 - Por unanimidade de votos, absolvido.
Sustentação oral pela Defensoria: Dr. José D' Almeida Garret Neto

DENUNCIADO: KAIKE DE SIQUEIRA ROSA

Fundamento Legal: 261-A

Decisão: Art 261-A - Por unanimidade de votos, advertido.
Defesa: Dr. Eduardo Vargas
Solicitado lavratura de acordão pela defesa.

AUTOS Nº 481/2023 - Relator Designado: RICHARD TOMAL FILHO

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AURITÂNIA

Fundamento Legal: 191, III

Decisão: Art. 191 III - Por maioria de votos, R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a pena do art. 223 do CBJD.
Defesa: Dr. Nixon Fiori

Publique-se e intime-se.

HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR